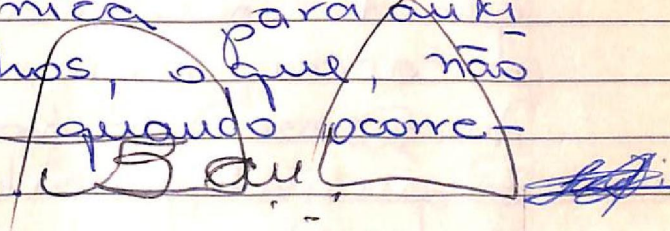


Lavrada e se for achada conforme, irá as-
sinada pelo Presidente e Primeiro Secre-
tário. A tempo. O Vereador Wilson, soli-
citou que constasse em ata que o
seu parecer era favorável ao Tribunal
visto que o Senhor Prefeito dispunha
de uma assessoria técnica para auxi-
liá-lo nos seus trabalhos, o que, não
ocorria com a Câmara, quando ocorre-
ram as mesmas falhas. 

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SI- NOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos dezanove dias do mês de agosto de hum mil
e novecentos e oitenta e sete, pelas vinte
horas, teve início mais uma Sessão Ordiná-
ria da Câmara Municipal de Sinop. Invo-
cando a proteção Divina, o Senhor Presidente
deu por aberto os trabalhos determinando fos-
sem colhidas as assinaturas dos Vereadores, os
quais, presentes na sua totalidade. Ato conti-
nuo, foi apresentada a pauta do dia, sendo a-
preciada primeiramente matéria do Executivo.
Após a leitura do Projeto de lei número on-
ze, barra, oitenta e sete, que institui o
Plano Comunitário para execução de Pavi-
mentação e Obras complementares, o Senhor
Presidente esclareceu que o Projeto lido fazia
referência à CODESI, ainda não constituída,
portanto, entendeu devesse levar a numeração
seguinte e determinou fosse apreciado primei-
ramente o Projeto de lei número, doze, que
autoriza a Constituição da Sociedade de Eco-
nomia Mista, denominada CODESI - Companhia de

desenvolvimentos de Sinop, que fora em seguida, lido na sua íntegra, juntamente com mensagem do Senhor Prefeito. Posto em discussão, solicitou a palavra o Vereador José Roveni referindo-se a parte da imprensa presente à sessão que noticiou inverdades quanto a apreciação do Projeto que criava a CODESI, o que, entrara à Casa anteriormente. Disse ter analisado o Projeto na época e que independente de parecer jurídico, votaria contra o mesmo caso entrasse em apreciação, enumerando artigos que não consentia. Entendeu que o Vereador estava para decidir sobre matéria relevante e tendo o Prefeito já iniciado as obras, caso o Vereador se posicionasse contra, poderia a culpa recair sobre ele. Esclareceu que havia mantido contato com o Prefeito e este lhe garantia que o custo das obras seria menor e o plano de pagamento mais prolongado. Posicionou-se por fim, favorável a aprovação do Projeto, deixando seu voto de confiança ao Prefeito. Manifestou-se o Vereador Antonio Carlos, parabenizando o Senhor Prefeito pela iniciativa tomada, por estar acordado, realizando obras, a exemplo do que estava acontecendo em municípios vizinhos. Teceu algumas críticas a imprensa por certas matérias errôneas divulgadas e posicionou-se a favor da aprovação do Projeto. O Vereador Waldemar Brandão, salientou que, como viera anteriormente o Projeto não merecia atenção e aprovação, contudo, ora corrigido, disse ser favorável a sua aprovação. Conclamou seus colegas para acompanharem a execução das obras para

não haver corrupção ou distorção, visto que a CODESI seria uma Companhia Mista. Ao seu vez o Vereador Wilson Baggeus fez entender que o Projeto era polêmico; solicitou o encaminhamento às Comissões, pois se não fossem bem analisadas e as obras bem executadas a população poderia sair prejudicada. Sugeriu inclusive que a Prefeitura entrasse com parte das despesas pois se tratavam de obras de infra-estrutura, drenagem, não era somente o asfalto. Sua posição não foi contra, contudo, achou interessante fossem examinados os pareceres. Assim, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por alguns minutos. Após um breve intervalo a sessão teve prosseguimento continuando a discussão do Projeto inerente a criação da CODESI. Solicitou o Vereador Waldemar Brandão dispensa do Interstício Regimental para votação única do Projeto, numa demonstração de apoio ao Senhor Prefeito. Após o endosso do pedido feito pelo Vereador André Farra o Senhor Presidente, acatando o Requerimento, colocou em votação, obtendo o referido Projeto aprovação unânime do Plenário. A seguir, foi discutido o Projeto referente ao Plano Comunitário e nada havendo a acrescentar, solicitou o Vereador Antonio Carlos, dispensa do Interstício Regimental, o qual fora acatado, sendo em seguida votado o Projeto mencionado e aprovado por unanimidade. Apesar de constarem da pauta mais dois Projetos do Executivo, o Senhor Presidente, tendo em vista o horário já adiantado transferiu-os para a sessão seguinte e aduziu a matéria do Legislativo, sendo lido e justificado pelo autor Antonio Carlos o Projeto

D.

de Lei número seis, barra, oitenta e sete, que institui a feira livre na cidade de Sinop. Em discussão, contou com o apoio do Vereador José Roveni, sendo o Vereador Waldemar Braudão solicitado dispensa do Interstício Regimental para uma única votação. Acatado o pedido o referido Projeto foi votado e aprovado pelo Plenário. Apreciado a seguir, Projeto de Lei número, quatro, barra, oitenta e sete, que revoga a Lei Municipal, setenta e três de oitenta e cinco, porém nada havendo a acrescentar, entrou em votação única, sendo aprovado de forma unânime. Aberto espaço para explicações pessoais, manifestou-se o Vereador José Roveni sobre proposição sua, feita em ano passado, em homenagem a Dona Nilza de Oliveira Pipino, dando o seu nome a uma praça da cidade. Fez duras críticas a Rádio Celeste por divulgar a não manifestação da Câmara, dos Vereadores, em homenageá-la. Lembrou que por sugestão da própria Colonizadora, decidiram dar o nome a uma praça, pois era sua intenção, colocar o nome da mesma na avenida das Embaúbas. Entendeu como clara intenção da Rádio Celeste em acabar com a imagem do Vereador, que não falava mais na Rádio, no ar, por não consentimento de seu Diretor. Solicitou que uma emissora de Rádio tenha concessão federal e deveria controlar sua imparcialidade. O Vereador Waldemar Braudão disse considerar a imprensa como quarto poder, porém, não poderia assim ser considerada, quando divulgava notícias infundadas. Fez algumas referências

a Rádio Celeste e ao jornal - Gazeta Regional pela maneira distorcida como seus editores vinham trazendo as matérias a público. Fez convite a todos para participarem do encontro com o Governador e Secretários de Estado no sábado próximo, a realizar-se no CTG. Assim, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a sessão e a presente ata foi lavrada e se for achada conforme, irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Boul

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Aos vinte dias do mês de agosto de um mil e novecentos e oitenta e sete, pelas vinte horas, à sala das Sessões da Câmara Municipal de Sinop, teve início mais uma Sessão Ordinária. Constatada a presença total dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, após invocar a proteção Divina, deu início aos trabalhos solicitando fosse feita a leitura da ata anterior a qual fora aprovada. Apresentada a pauta do dia, entrando em apreciação primeiramente o Projeto de Lei número, treze, barra, oitenta e sete do Executivo Municipal. Em discussão, manifestaram-se favoráveis os Vereadores José Roveni e Waldemar Brandão, tendo o último solicitado dispensa do interstício regimental para uma votação única. Acatado o requerimento, o Senhor Presidente colocou-o em votação, o qual mereceu a aprovação unânime do Plenário. Ato contínuo,